



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.118/2019

(Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da servidora Pública Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, etc.,

Considerando o falecimento inesperado da
servidora **SEANGELA CRISTINA DE LIMA,**
ocorrido nesta manhã de hoje 05 de
dezembro de 2019.


POR ESTE DECRETO:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (Três) dias, pelo
falecimento da servidora **SEANGELA CRISTINA DE
LIMA,** lotada na Sec. Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 05 de dezembro de
2019.


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE


Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 05 de dez de 2019
Denise de Oliveira Ferreira
CPF: 734.452.151-20
Matrícula 46.204